

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 065/2024

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE SEGURO PARA O VEÍCULO ÔNIBUS (VOLARE V9L), PERTENCENTE À FROTA DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 14.133/2021, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de empresa especializada em administração de seguro para o veículo ônibus (Volare V9l), pertencente à frota da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021 e decreto nº 11.871/2023 de 29 de dezembro de 2023 até o limite de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

CONSIDERANDO que a necessidade da contratação dos serviços de seguro da frota dá-se devido aos veículos estarem sujeitos a acidentes que podem causar danos ao patrimônio público e a terceiros. A contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento dos veículos em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

CONSIDERANDO que não encontra processos vigentes para tal contratação.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada em administração de seguro para o veículo ônibus (Volare V9l), pertencente à frota da FESG/UNICERRADO, nas especificações e quantidades contidas no contrato de prestação de serviço e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, estabelecida à Av. Rio Branco, 1.489 – Campos Eliseos - São Paulo-SP, neste ato representado pela corretora **GILCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ: 37.292.075/0001-01, com sede na Rua Juruá, nº 522, Centro, Goiatuba-Go, representada pelo sócio **GILMAR FRANCISCO BORGES**, brasileiro, corretor, portador (a) da CI RG nº 1627683-SSP/GO, e CPF nº 265.382.451-53, residente e domiciliado em Goiatuba - GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor total de **R\$ 23.570,10 (vinte e três mil quinhentos e setenta reais e dez centavos)**.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 20 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente FESG